TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de **itens** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas **CENTRO POP,** a aquisição do serviço tem por objetivo a manutenção dos equipamentos de câmera e CFTV, instalados no local incluindo a remoção de cabos danificados, substituição, ajustes para o perfeito funcionamento a fim de garantir o monitoramento e segurança do local, conforme já realizado anteriormente pela empresa.
A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	DFD	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA CIRCUITO FECHADO DE CFTV IP, COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS E ACESSO REMOTO DE ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO 6 CÂMERAS FULL HD, PARA MONITORAMENTO PREVENTIVO COM GRAVAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA DEFINIÇÃO E ACESSO REMOTO VIA INTERNET: CONTENDO GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM Resoluções suportadas na visualização 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF¹ Taxa de frames suportada para gravação por resolução 1080p (1920 × 1080), SXGA (1280 × 1024), 1.3 M (1280 × 960), 720p (1280 × 720), D1 (704 × 1 UN 1000 HD INTELBRAS 1TB 64MB WD11PURZ MTBF (horas) 1.000.000 Consumo operacional 3,8 W Temp. fora de operação -40° C a 70° C FILTRO DE LINHA PROTETOR 5 TOMADAS - EPE 205 PT –	2356	3230	Serviço	**1**	7900,00	7900,00

	Potência máxima de operação 1.270W em 127V e 2.200W em 220V RACK 5UX 470mm x19 Estruturas confeccionadas em aço soldado MOUSE SEM FIO Alimentação: 1 pilha AA Conexão sem fio: USB Velocidade: 1.200 DPI SWITCH 5 PORTAS - Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) SWITCH 5 PORTAS 10/100/1000 Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) 1 0880 MONITOR 19 VGA/HDMI Resolução máxima de 1440x900 pixels WXGA hdmi Cabo hdmi 5 metros 4k CAMPAINHA Frequência de operação 433.92 MHz Alcance Até 100 metros sem barreiras Alimentação (receptor) bivolt automático (100 a 240 Vac/50-60 Hz) 6 CÂMERAS -2MP pixel, sensor CMOS de 1/2.7 Alimentação DC12V / POE48V Protocolo ONVIF padrão o infra/led (Dual light) UTP CAT5e 4PR 24AWG PVC 70°C> – LSZH – TIA/EIA 568-D.2 & ISO/IEC 11801 100% COBRE 300 metros O SERVIÇO DEVE INCLUIR TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO INCLUINDO A PASSAGEM DE CABOS, FIXAÇÃO E MONTAGEM E A INSTALAÇÃO NOS PONTOS ESTRATÉGICOS COM CAIXA DE PASSAGEM PROTEÇÃO DE CONECTORES, CRIPAGEM DE CONECTORES, IDENTIFICAÇÃO DE CABOS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO, CONFIGUAÇÃO DO SISTEMA E AJUSTE DE RESOLUÇÃO, AJUSTE FINO DE ÂNGULO						

	E TREINAMENTO BÁSICO DO SISTEMA AOS RESPONSÁVEIS NO LOCAL. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO NOS EQUIPAMENTOS E 6 MESES PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. DESEJÁVEL VISITA TÉCNICA PARA EVITAR DIVERGÊNCIAS.						

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de **até 20 dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA
6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:
CENTRO POP - RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 126 – JD MESQUITA – JACAREI SP

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8.1- O pagamento será realizado no prazo de **11 DFS** (Onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;
8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Ficha 532 02.09.02. 108.245.0005.2550. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FEDERAL

JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Assinado de forma digital por JULIANA PINHEIRO DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.27 17:11:27 -03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social